

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA  
HABILITAÇÃO DE RT – CERTIFICAÇÃO  
BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS/SELO  
ADAPAR**

# **MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE RT – CERTIFICAÇÃO BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS/SELO ADAPAR**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Governador do Estado**

Carlos Massa Ratinho Junior

### **Secretário de Estado da Agricultura**

Marcio Fernando Nunes

### **Agência de Defesa Agropecuária do Paraná**

Otamir Cesar Martins

Diretor-Presidente

### **Diretoria de Defesa Agropecuária**

Renato Rezende Young Blood

### **Chefe do Departamento de Sanidade Vegetal**

Paulo Roberto de Paula Brandão

**ADAPAR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
PARANÁ**

Rua dos Funcionários, 1559 | Cabral | CEP  
82.590-300 Curitiba – Paraná | Telefone: 41  
3313-4082

## Sumário

1. Orientações Gerais.....	2
2. Habilitação de RT para Certificação de Boas Práticas Agrícolas/Selo Adapar.....	3
2.1- Habilitação Inicial .....	3
2.2- Renovação de Habilitação .....	3
2.3 – Inclusão de Habilitação para Certificação de Boas Práticas Agrícolas/Selo Adapar.....	4

## 1. Orientações Gerais

- a. Para solicitar os serviços previstos neste manual, o interessado deverá apresentar todos os documentos previstos para cada tipo de serviço. A falta ou incorreção de documentos acarretará no indeferimento da solicitação.
- b. Profissionais já habilitados para emissão de CFO/CFOC podem solicitar a inclusão de habilitação para Certificação de Boas Práticas Agrícolas/Selo Adapar, mantendo o número da habilitação que já possuem.
- c. As alterações de endereços, telefones, e-mail ou qualquer outra informação, deverão ser comunicadas à Adapar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de alteração, sob pena de infração à legislação vigente.
- d. Atualmente não há taxa a ser paga para habilitação inicial ou renovação de habilitação de RT – Certificação de Boas Práticas Agrícolas/Selo Adapar.
- e. Os formulários citados neste documento encontram-se disponíveis na página institucional da Adapar ([www.adapar.pr.gov.br](http://www.adapar.pr.gov.br)), logo abaixo do link de acesso a este manual.
- f. **ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Os documentos para solicitação dos serviços descritos neste manual devem ser entregues ou encaminhados por email ao Escritório da Adapar com circunscrição sobre o município de residência do requerente. Entre em contato com o Escritório da Adapar para saber qual o endereço de e-mail para envio dos documentos na forma eletrônica. Para encontrar os Escritórios da Adapar, acessar a página institucional em <https://www.adapar.pr.gov.br> > Institucional > Escritórios Regionais.

### OBS:

- Os documentos físicos poderão ser recebidos por qualquer servidor da Adapar; no caso de envio de documentos digitalizados, devem ser encaminhados eletronicamente para o servidor da Adapar que atende a região de residência do requerente, seguindo a ordem dos documentos prevista neste manual. Por sua vez, o servidor da Adapar deverá realizar a conferência da documentação (inclusive verificar se os formulários estão preenchidos com todas informações e se estão assinados). Caso constate inconformidades, retornará via e-mail para o requerente efetuar as correções necessárias.
  - O encaminhamento será via e-protocolo para o Chefe da Divisão, descrevendo no despacho que “TODA DOCUMENTAÇÃO FOI CONFERIDA E ESTÁ EM CONFORMIDADE” e, demais informações que achar pertinente.
- g. O requerente será comunicado por e-mail sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação.

## 2. Habilitação de Responsável Técnico (RT) para Certificação de Boas Práticas Agrícolas/Selo Adapar

### 2.1 Habilitação Inicial

Refere-se à primeira habilitação do profissional para Certificação de Boas Práticas Agrícolas/Selo Adapar, que nunca foi habilitado anteriormente, nem possui habilitação para emissão de CFO/CFOC na Adapar (caso possua siga para o item 3.1). Antes de prosseguir favor atentar-se para as instruções constantes do item 1. Orientações Gerais deste manual.

**Documentos que devem ser entregues nos escritórios da Adapar em formato impresso (físico) ou eletrônico (digitalizados) via e-mail:**

- a. Termo de Habilitação do RT – Certificação BPA/Selo Adapar;
- b. Certidão de Registro no CREA (Eng. Agrônomo) ou CFTA (Téc. Agrícola ou Téc. em Agropecuária);
- c. Termo de Fiscalização ou documento equivalente emitido pela Adapar comprovando a participação em treinamento/capacitação para habilitação de RT - Certificação de Boas Práticas Agrícolas/Selo Adapar;
- d. Foto tipo 3 x4 (pode ser feita usando câmera do celular, tablet, etc; deve ser feita em fundo branco, sem uso de boné, óculos, etc, com o rosto ocupando cerca de  $\frac{2}{3}$  da foto).

Obs.: A habilitação terá validade de **10 anos**, considerando a data inicial aquela correspondente ao treinamento/capacitação ministrado pela Adapar.

### 2.2 Renovação de Habilitação

Refere-se a renovação da validade da habilitação do profissional para atuar na Certificação BPA/Selo Adapar por mais 10 anos. Antes de prosseguir favor atentar-se para as instruções constantes do item 1. Orientações Gerais deste manual.

**Documentos que devem ser entregues nos escritórios da Adapar em formato impresso (físico) ou eletrônico (digitalizados) via e-mail:**

- a. Formulário de Solicitação de Renovação de Habilitação de RT - Certificação BPA/Selo Adapar.
- b. Ficha de atualização de cadastro de Pessoa Física;
- c. Foto tipo 3 x4 (pode ser feita usando câmera do celular, tablet, etc; deve ser feita em fundo branco, sem uso de boné, óculos, etc, com o rosto ocupando cerca de  $\frac{2}{3}$  da foto).
- d. Certidão de Registro no CREA (Eng. Agrônomo) ou CFTA (Téc. Agrícola ou Téc. em Agropecuária).

### 2.3 Inclusão de Habilitação para Certificação de Boas Práticas Agrícolas/Selo Adapar (somente para RTs já habilitados para emissão de CFO/CFOC)

Refere-se à inclusão de habilitação para atuar como RT na Certificação de Boas Práticas Agrícolas/Selo Adapar para os profissionais que já são habilitados para emissão de CFO/CFOC junto à Adapar. Antes de prosseguir favor atentar-se para as instruções constantes do item 1. Orientações Gerais deste manual.

**Documentos que devem ser entregues nos escritórios da Adapar em formato impresso (físico) ou eletrônico (digitalizados) via e-mail:**

- a. Ficha de Solicitação de Inclusão de Habilitação - Certificação de Boas Práticas Agrícolas/Selo Adapar;
- b. Termo de Fiscalização ou documento equivalente emitido pela Adapar comprovando a participação em treinamento/capacitação para habilitação de RT - Certificação de Boas Práticas Agrícolas/Selo Adapar.
- c. Ficha de atualização de cadastro de Pessoa Física.